



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

**Termo de Requisitos Mínimos Para Instrução Processual de Pagamento – TRM Nº 06**

**Pagamento de Concessionárias**

<b>Base Legal:</b> Capítulo III da Lei Federal 4.320/64, Lei Federal 14.133/21 e Decretos Municipais nº 13.352/23 e 13.648/2024, Resoluções CGM nº 030/2024 e 032/2024.	
<b>Empenho:</b>	<input style="width: 90%;" type="text"/>
<b>Ficha:</b>	<input style="width: 90%;" type="text"/>
<b>Fonte:</b>	<input style="width: 90%;" type="text"/>
<b>Favorecido(s):</b>	<input style="width: 90%;" type="text"/>
<b>Número e Valor das Notas Fiscais/Fatura (s):</b>	
<input style="width: 95%; height: 20px;" type="text"/>	

1-Os termos aqui requeridos são os mínimos necessários para a correta instrução do processo, não exaurindo a necessidade de instrução processual complementar e nem impeditivo para seu prosseguimento conforme decisão do Ordenador de Despesas.

2-Havendo a necessidade de mais espaço para preenchimento das informações, elaborar uma Nota Explicativa e anexar a este TRM.

3-Nos casos em que o documento solicitado não for aplicável (N/A – Não Aplicável), justificar no espaço de conclusão ou caso seja necessário, o mesmo poderá ser feito em uma Nota Explicativa, sinalizando o referido item.

**Instrução Processual**

	Requisitos Mínimos	Nº Documento SEI	Pasta
<b>Fiscal Administrativo</b>			
<b>1</b>	Nota Fiscal, Fatura ou boleto com código de barras	<input style="width: 90%;" type="text"/>	<input style="width: 90%;" type="text"/>
<b>2</b>	Atesto da prestação do serviço com data, assinatura e matrícula legíveis de dois servidores, sendo um deles, o fiscal do contrato.	<input style="width: 90%;" type="text"/>	<input style="width: 90%;" type="text"/>
<b>3</b>	Anotação do Fiscal do Contrato, de ocorrências relacionadas a execução do contrato, determinando o que for necessário para regularização das faltas ou defeitos observados (Art. 117, § 1º da Lei 14.133/21).	<input style="width: 90%;" type="text"/>	<input style="width: 90%;" type="text"/>
<b>4</b>	Cópia do Contrato assinado com a Empresa, bem como eventuais termos aditivos, se aplicável.	<input style="width: 90%;" type="text"/>	<input style="width: 90%;" type="text"/>
<b>5</b>	Extrato da publicação do contrato no Boletim Oficial, se aplicável.	<input style="width: 90%;" type="text"/>	<input style="width: 90%;" type="text"/>
<b>6</b>	Extrato da publicação no Boletim Oficial da portaria de designação dos dois fiscais de contrato, se aplicável.	<input style="width: 90%;" type="text"/>	<input style="width: 90%;" type="text"/>
<b>7</b>	Nota de empenho assinada e carimbada pelo Ordenador de Despesas.	<input style="width: 90%;" type="text"/>	<input style="width: 90%;" type="text"/>



**ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS**

<b>8</b>	Formulário de retenções tributárias, conforme legislação aplicável devidamente preenchido.		
<b>Regularidade Fiscal e Trabalhista</b>			
<b>9</b>	a Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União.		
	b Certidão Negativa de Débitos do Estado de domicílio da empresa.		
	c Certidão Negativa de Débitos do Município de domicílio da empresa.		
	d Certidão Negativa de Débitos do Município de Angra dos Reis.		
	f Certificado de Regularidade do FGTS – CRF		
	g Certidão negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT		
	h Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica – CNPJ;		
<b>10</b>	Lista de verificação para recebimento de serviço devidamente preenchida pelo fiscal técnico e/ou setorial. (Anexo II – Guia de Orientação para Fiscais e Gestores de contratos)		

**Conclusão:**